



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

PROCESSO SEI Nº 0005987-05.2019.6.18.8000

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Sr. JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE ANDRADE E SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 386.867.163-34, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria TRE-PI nº 678/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 12/07/2018, Seção 1, pág. 409, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para prestação de serviços por empresa especializada na confecção de banners e adesivos, incluindo impressão e acabamento, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 20/2019 e em conformidade com o Anexo I do edital do referido Pregão.

1. Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.1. Dados referentes ao licitante vencedor:

Empresa: CINTIA NOGUEIRA DANTAS	CNPJ: 07.898.902/0001-36
Endereço: Rua Rui Barbosa, 620-A, Centro /Norte, CEP: 64000-090, fone: (86) 3221-2519/3226-2763	Telefone/ Fax: (86) 3221-2519/3226-2763 E-mail: fotolitorealce2011@hotmail.com
Representante legal: CINTIA NOGUEIRA DANTAS	CPF: 733.344.993-91

1.2. Dados relativos ao serviço registrado, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I do edital licitatório:

ITEM	Especificação	Quantidade estimada	Valor unitário (em R\$)	Valor total (em R\$)
1	Confecção de 120 m ² de banner, incluindo impressão e acabamento	120	36,00	4.320,00
2	Confecção de 40 m ² de adesivos, incluindo impressão, acabamento e instalação	40	48,20	1.928,00
VALOR TOTAL				6.248,00

onDantas

B

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1. As solicitações ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI, não obrigando o Tribunal a utilizar a sua totalidade, mas somente a quantidade que realmente for necessária durante a vigência do contrato.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos serviços, entregando-os em perfeitas condições, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1. Os serviços serão solicitados à contratada pelo fiscal do contrato, na quantidade e especificações (tamanho e arte) determinadas pelo setor demandante, devendo a CONTRATADA entregar os banners em até 3 (três) dias úteis da entrega das artes;

5.2. No momento da entrega, os banners serão vistoriados pelo Fiscal do contrato ou pela unidade requisitante e, caso estejam com defeito, deverão ser trocados em até 2 (dois) dias úteis. Se, por má qualidade dos materiais, os objetos rasgarem ou mancharem, o Fiscal entrará em contato com a empresa para providenciar a sua troca em até 2 (dois) dias úteis;

5.3. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com o Gestor do Contrato, pelo telefone (86) 2107-9817.

5.4. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Presencial nº 20/2019, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

7. O licitante vencedor tem obrigação de manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

Teresina (PI), 13 de setembro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

CNDantas

CINTIA NOGUEIRA DANTAS - ME
CnDantas
Cintia Nogueira Dantas
Empresária

CINTIA NOGUEIRA DANTAS
CNPJ: 07.898.902/0001-36
Cintia Nogueira Dantas
Proprietária

Testemunhas:


Marcelo Augusto Maia
CPF: 903.960.223-91


Lucy Gabrielli Oliveira Simeão Aquino
CPF: 642.282.313-49